

## NORMAS TURMAS TUTELADAS – PERÍODO SUSPENSÃO DAS AULAS

### Grupo 1

#### **1. Alunos com previsão de curso de disciplinas para 2020.1**

**1.1 Disciplinas:** deverão realizar, até o dia 29/05, 10 exercícios com justificativas para validar a nota da NP1 e 10 exercícios com justificativas para validar a nota da NP2, **ambos pelo sistema da DP on line**. A nota será atribuída por intermédio do sistema.

**1.2 Atividades Práticas Supervisionadas:** deverão ser enviadas, até a data de 29/05 para a Coordenação ([direito.paraíso@unip.br](mailto:direito.paraíso@unip.br)) a Ficha de APS (*scaneada*) e o Trabalho de APS em arquivo *word* ou *PDF* em um único e-mail.

**ATENÇÃO:** No assunto do e-mail colocar TUTELADO – APS. No corpo do e-mail colocar nome completo, RA e turma, com o código da disciplina de APS.

**1.3 Estudos Disciplinares:** deverão ser enviados, até a data de 29/05 para a Coordenação ([direito.paraíso@unip.br](mailto:direito.paraíso@unip.br)) a Ficha de ED e os Exercícios de ED (*scaneados*) em um único e-mail.

**ATENÇÃO:** No assunto do e-mail colocar TUTELADO – ED. No corpo do e-mail colocar nome completo, RA e turma, com o código da disciplina de ED.

**1.4 Atividades Complementares:** deverá ser realizada através do encaminhamento até a data de 29/05 das "**FICHAS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**", com um breve relatório/resumo das atividades realizadas. As fichas deverão ser *scaneadas* e enviadas para a Coordenação em um único e-mail no seguinte endereço eletrônico: [direito.paraíso@unip.br](mailto:direito.paraíso@unip.br).

**ATENÇÃO:** No assunto do e-mail colocar TUTELADO – AC. No corpo do e-mail colocar nome completo, RA e turma, com o código da disciplina de AC. A Ficha que deverá ser utilizada para o envio da atividade segue anexa, com o compromisso de entrega das atividades de AC em Coordenação, presencialmente, tão logo cesse o período de quarentena.

**1.5 Estágio Supervisionado:** deverá ser realizado através do encaminhamento até a data de 29/05 das "**FICHAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO**", com um breve relatório/resumo das atividades realizadas. As fichas deverão ser *scaneadas* e enviadas para a Coordenação em um único e-mail no seguinte endereço eletrônico: [direito.paraíso@unip.br](mailto:direito.paraíso@unip.br).

**ATENÇÃO:** No assunto do e-mail colocar TUTELADO – ES. No corpo do e-mail colocar nome completo, RA e turma, com o código da disciplina de AS. A Ficha que deverá ser utilizada para o envio da atividade segue anexa, com o compromisso de entrega das atividades de ES em Coordenação, presencialmente, tão logo cesse o período de quarentena.

**1.6 Trabalho de Curso:** As Monografias deverão ser enviadas para a Coordenação ([direito.paraíso@unip.br](mailto:direito.paraíso@unip.br)) em arquivo *word* ou *PDF* até a data de 29/05 para correção pelo Professor Orientador. Em caráter excepcional, a nota será atribuída, única e exclusivamente, em razão da correção do Trabalho, face ao momento, não haverá Banca Examinadora. No corpo do e-mail informar quem é o Professor Orientador.

**ATENÇÃO:** No assunto do e-mail colocar TUTELADO – TC. No corpo do e-mail colocar nome completo, RA e turma, com o código da disciplina de TC e nome do professor orientador

## Grupo 2

### **2. Alunos com previsão de curso de disciplinas para 2020.1 e 2020.2**

**2020.1:** Será o mesmo mecanismo de estudo e avaliação, disponível em disciplina *on line*. Os alunos deverão estudar pela plataforma de disciplinas *on line* e realizar 20 (vinte) exercícios pela plataforma até a data de 29/05/20, com as respectivas justificativas que serão validadas em sistema. As disciplinas que já eram oferecidas pela plataforma AVA permanecem com o mesmo sistema de curso/avaliação, ou seja, haverá única avaliação com a realização das atividades ali propostas. As atividades abertas para curso de ED, APS, AC e Estágio deverão ser entregues até a data de 29/05/20 por envio eletrônico para o e-mail [direito.paraíso@unip.br](mailto:direito.paraíso@unip.br), de acordo com as especificações constantes dos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do Grupo 1 (ver grupo 1).

**2020.2:** As disciplinas previstas para curso em 2020.2 poderão ser antecipadas, mediante requerimento em secretaria a ser feito no período de 11/05/20 a 26/06/20. Este requerimento deverá ser enviado pelo e-mail [sec.paraíso@unip.br](mailto:sec.paraíso@unip.br) com as seguintes informações: nome completo, campus, curso, RA e disciplinas que quer antecipar. Alunos que não solicitarem a antecipação seguirão calendário normal de 2020.2.

## Grupo 3

### **3. Alunos com previsão de curso de disciplinas para 2020.1, 2020.2 e após 2020.2**

**2020.1:** Será o mesmo mecanismo de estudo e avaliação, disponível em disciplina *on line*. Os alunos deverão estudar pela plataforma de disciplinas *on line* e realizar 20 (vinte) exercícios pela plataforma até a data de 29/05/20, com as respectivas justificativas que serão validadas em sistema. As disciplinas que já eram oferecidas pela plataforma AVA permanecem com o mesmo sistema de curso/avaliação, ou seja, haverá única avaliação com a realização das atividades ali propostas. As atividades abertas para curso de ED, APS, AC e Estágio deverão ser entregues até a data de 29/05/20 por envio eletrônico para o e-mail [direito.paraíso@unip.br](mailto:direito.paraíso@unip.br), de acordo com as especificações constantes dos itens 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5 do Grupo 1 (ver grupo 1).

12.05.2020

Att,

A Coordenação